



**Rio** PREFEITURA



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Janeiro de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 003/2016**

**Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP**

**Programa Cegonha Carioca**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	APONTAMENTOS .....	14
9.	RECOMENDAÇÕES .....	15

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 12 de janeiro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
\*PORTARIA F/SUBEX/NMPC Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 47.094 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas a esta Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/SUBEX/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*OMITIDO NO DOMR/J 14.01.2021

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2021
Fevereiro	10/02/2021
Março	15/03/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2021

Natureza de Despesa: 33503950

#### OS CEPP (antiga CEP28)

#### SEDE

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2021	5	R\$ 37.670,88
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2021	1	R\$ 11.500,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2021	5	-R\$ 3.052,67
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2021	5	-R\$ 8.332,93
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	5	R\$ 11.622,03
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	5	R\$ 18.094,88

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 49.170,88</b>
--	----------------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 11.622,03</b>
--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 18.094,88</b>
--	----------------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>	<b>78.887,79</b>
--	------------------

#### OBJETO 12 CEGONHA-288969

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2021	8	R\$ 29.622,72
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2021	5	R\$ 744,40
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2021	8	-R\$ 5.101,90

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ 25.265,22</b>
---	----------------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2020	5	-R\$ 7.077,30
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2020	5	R\$ 8.918,82
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2020	5	R\$ 9.486,36
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 24,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2019	1	R\$ 15,37
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2019	1	R\$ 15,36
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	R\$ 24,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$ 24,07
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2020	1	R\$ 2,50
85	RES_CEGONHA - 288969	3055	13 SALARIO	01/12/2020	5	-R\$ 9.827,44
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	5	-R\$ 773,29
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$ 2,89
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2019	1	R\$ 2,95
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2019	1	R\$ 3,84
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	R\$ 1,78
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	R\$ 6,02
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2020	5	R\$ 6.993,33
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2020	3	R\$ 187,51
85	RES_CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/12/2020	5	R\$ 703,24
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2020	5	-R\$ 1.000,10
85	RES_CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/12/2020	2	-R\$ 47,26
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$ 9,92
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	R\$ 6,74
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2019	1	R\$ 7,06
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	R\$ 9,51
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$ 11,07
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	1	R\$ 0,92
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	5	-R\$ 3.223,40

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 8.030,89</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>-R\$ 3.178,18</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2021	60	R\$ 126.139,64
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2021	9	R\$ 18.459,04
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2020	1	R\$ 2,03
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$ 6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	R\$ 8,80
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	28	R\$ 4.701,40
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2021	8	R\$ 22.217,04
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2021	8	R\$ 7.405,68
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2021	1	R\$ 788,42
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	20	R\$ 3.806,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$ 2,06
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	30	R\$ 2.039,63
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2021	6	R\$ 2.291,64
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2021	8	-R\$ 29.622,72
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2021	8	R\$ 5.101,90
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	33	-R\$ 3.265,71
85	CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/01/2021	60	-R\$ 16.243,41
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/01/2021	30	-R\$ 12.250,80
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	1	R\$ 0,48
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	R\$ 2,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	R\$ 2,08
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	60	R\$ 37.398,24
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	1	R\$ 0,75
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$ 3,25
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	R\$ 3,24
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	60	R\$ 69.128,23

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 160.081,62</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 18.067,20</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 68.347,05</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.048,81
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.430,31
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 11.936,56
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 25.415,68</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 9.687,42</b>
---------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969</b>	<b>R\$ 311.716,90</b>
--	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	19,66
	01/01/2021	R\$ 311.697,24

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>4.233.741,61</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>		<b>%</b>	
<b>SEDE</b>		1,86%	78.887,79
<b>CEGONHA-288969</b>		12,28%	9.687,42
MARISKA-304239		30,28%	23.887,22
CAP 5.3 - XXXXXX		57,44%	45.313,15
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>78.887,79</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Danielle Rodrigues em 21/01/2021 às 12:00 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2021 às 12:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>5</b>	<b>37.670,88</b>	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	1	3.933,95	3.933,95
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)	1	5.725,40	5.725,40
GERENTE DE PROJETOS E QUALIDADE (CEP28)	1	8.421,53	8.421,53
DIRETOR DE PROJETOS (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>60</b>	<b>126.139,64</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	9.446,88	1.688,45
CONTROLLER (CEP28)	1	2.807,18	2.807,18
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
COORDENADOR DE PROCESSO DE QUALIDADE EMERGENCIA (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	5.580,83	3.158,96
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	3	13.427,07	4.475,69
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	3.114,22	3.114,22
GERENTE DE OPERACOES PROJETO CEGONHA (CEP28)	1	8.139,32	8.139,32
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	3.376,90	1.688,45
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	37	57.141,39	1.665,93

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>1</b>	<b>788,42</b>	
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	788,42	788,42

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>SEDE</b>	<b>37.785,28</b>	
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)</b>	<b>3.356,93</b>	
01/01/2021	3.356,93	3
SALARIO	3.933,95	1
IRRF	-174,99	1
INSS	-402,03	1
<b>DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)</b>	<b>3.810,63</b>	
01/01/2021	3.810,63	3
SALARIO	4.590,00	1
IRRF	-285,50	1
INSS	-493,87	1
<b>COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)</b>	<b>4.546,97</b>	
01/01/2021	4.546,97	3
SALARIO	5.725,40	1
IRRF	-525,60	1
INSS	-652,83	1
<b>GERENTE DE PROJETOS E QUALIDADE (CEP28)</b>	<b>14.871,57</b>	
01/01/2021	14.871,57	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	11.500,00	1
SALARIO	8.421,53	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.297,99	1
<b>DIRETOR DE PROJETOS (CEP28)</b>	<b>11.199,18</b>	
01/01/2021	11.199,18	3
SALARIO	15.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.048,85	1
<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>131.587,41</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>8.641,23</b>	
01/01/2021	8.641,23	46
SALARIO	9.446,88	8
FERIAS SALARIO	5.357,64	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.785,88	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	766,89	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	333,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,00	2
HORA EXTRA DIURNA	65,04	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,98	3
ADICIONAL NOTURNO	0,04	1
IRRF	-196,90	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-546,57	6
INSS	-1.488,46	8
ANTECIPACAO FERIAS	-7.143,52	3

<b>CONTROLLER (CEP28)</b>	<b>2.035,20</b>	
01/01/2021	2.035,20	7
FERIAS SALARIO	5.614,35	1
SALARIO	2.807,18	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.871,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.734,41	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.754,42	1
ANTECIPACAO FERIAS	-7.485,80	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>8.802,00</b>	
01/01/2021	8.802,00	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	7.103,54	1
SALARIO	4.590,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.139,57	1
<b>COORDENADOR DE PROCESSO DE QUALIDADE EMERGENCIA (CEP28)</b>	<b>5.586,88</b>	
01/01/2021	5.586,88	5
SALARIO	4.590,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.448,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-920,05	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>5.739,17</b>	
01/01/2021	5.739,17	8
SALARIO	5.580,83	2
SALARIO MATERNIDADE	788,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	168,67	1
IRRF	-177,96	2
INSS	-620,79	2
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>11.245,98</b>	
01/01/2021	11.245,98	9
SALARIO	13.427,07	3
IRRF	-747,48	3
INSS	-1.433,61	3
<b>ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)</b>	<b>15.199,90</b>	
01/01/2021	15.199,90	15
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.570,34	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-2.201,86	3
INSS	-2.255,91	3
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>2.310,97</b>	
01/01/2021	2.310,97	8
FERIAS SALARIO	6.375,11	1
SALARIO	3.114,22	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.125,04	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.961,22	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	73,33	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.085,83	1
ANTECIPACAO FERIAS	-8.500,15	1
<b>GERENTE DE OPERACOES PROJETO CEGONHA (CEP28)</b>	<b>7.420,21</b>	
01/01/2021	7.420,21	6
SALARIO	8.139,32	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.627,27	1
HORA EXTRA DIURNA	16,28	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,75	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.615,44	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>4.104,40</b>	
01/01/2021	4.104,40	10
SALARIO	3.376,90	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.375,66	2
IRRF	-40,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-202,62	2
INSS	-405,08	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>60.501,47</b>	
01/01/2021	60.481,81	197
SALARIO	57.141,39	37
FERIAS SALARIO	4.869,94	3
ADICIONAL NOTURNO	4.701,36	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.662,00	13
HORA EXTRA DIURNA	2.210,32	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.015,90	31
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.623,31	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	639,38	3
IRRF	-370,83	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.238,00	24
INSS	-6.279,71	37
ANTECIPACAO FERIAS	-6.493,25	3
01/12/2020	8,80	1
ADICIONAL NOTURNO	8,80	1
01/11/2020	8,83	2
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,06	1
01/10/2020	2,03	1
ADICIONAL NOTURNO	2,03	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SEDE**

19.921,53  
15.000,00

**CEGONHA CARIOCA**

11.693,54  
9.787,62  
7.258,90  
6.718,73  
6.718,73  
6.498,73  
5.148,77  
4.541,59  
4.475,69  
4.475,69

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

**OBS.:** A partir da Folha de Controle de Pagamentos de competência Março de 2019 foi possível aferir os quantitativos referentes à SEDE da OS.

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
CLT	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
RPA	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>											
CLT	5											
RPA	-											

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
CLT	239	239	237	238	243	240	80	76	77	73	72	67
RPA	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>											
CLT	62											
RPA	7											

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
FEMININO	1	3	4	4	4	5	5	4	4	3	3	3
MASCULINO	2	2	2	2	2	4	4	2	2	2	2	2

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>											
FEMININO	3											
MASCULINO	2											

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
FEMININO	214	213	212	215	225	220	72	68	68	62	61	56
MASCULINO	26	26	26	29	30	30	18	18	19	18	18	18

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>											
FEMININO	53											
MASCULINO	16											

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
21 - 30	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
31 - 40	1	1	2	2	2	3	3	2	2	1	1	1
41 - 50	-	2	2	2	2	4	4	3	3	3	3	3
51 - 60	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>											
21 - 30	-											
31 - 40	1											
41 - 50	3											
51 - 60	1											

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
18 – 20	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-
21 – 30	43	39	37	37	40	39	25	25	25	22	22	22
31 – 40	107	110	112	117	122	120	31	30	29	27	26	21
41 – 50	61	61	60	61	64	61	21	19	21	19	19	18
51 – 60	23	23	23	23	23	24	11	10	9	9	9	10
61 – 70	4	4	4	4	4	4	2	2	3	3	3	3

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>											
18 – 20	-											
21 – 30	22											
31 – 40	19											
41 – 50	18											
51 – 60	7											
61 – 70	3											

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
ADMINISTRATIVA	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
TSVE	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>											
ADMINISTRATIVA	5											
TSVE	-											

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>239</b>	<b>238</b>	<b>244</b>	<b>255</b>	<b>250</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>79</b>	<b>74</b>
ADMINISTRATIVA	22	22	22	22	22	22	20	20	20	20	20	18
APRENDIZ	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	216	216	214	215	220	217	60	56	57	53	52	49
TSVE	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>											
ADMINISTRATIVA	14											
APRENDIZ	-											
ENFERMAGEM	48											
TSVE	7											

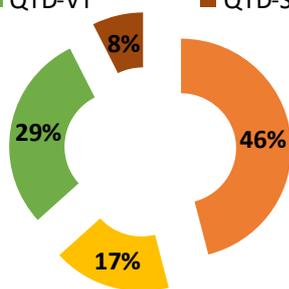
**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.** **15**

**7. BENEFÍCIOS**

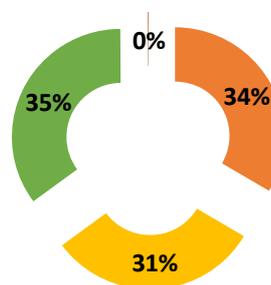
COMPETÊNCIA JANEIRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	552	R\$ 105,71	0	R\$ -	296	R\$ 175,75	598	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	191	R\$ 101,87	0	R\$ -	85	R\$ 153,82	215	3,38
CAP-2.2	GNOSIS	294	R\$ 319,21	63	R\$ 278,64	112	R\$ 217,65	0	0,00
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	89	R\$ 199,62	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	249	R\$ 209,75	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.406	R\$ 129,84	0	R\$ -	717	R\$ 165,55	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	494	R\$ 127,99	0	R\$ -	318	R\$ 151,22	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.276	R\$ 128,62	1.097	R\$ 315,47	487	R\$ 244,67	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	5	R\$ 320,40	4	R\$ 315,00	219	R\$ 206,97	0	0,00
<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>CEPP</b>	<b>51</b>	<b>R\$ 260,98</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 448,75</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 243,98</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
CAP-5.3	CEPP	480	R\$ 356,96	245	R\$ 357,36	246	R\$ 266,88	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	257	R\$ 375,62	389	R\$ 358,80	300	R\$ 174,53	0	0,00
PADI	IDEIAS	19	R\$ 193,27	88	R\$ 192,53	44	R\$ 120,04	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.025</b>	<b>2.420</b>	<b>1.890</b>	<b>2.267</b>	<b>3.197</b>	<b>2.530</b>	<b>813</b>	<b>7</b>

■ QTD-VA      ■ QTD-VR  
■ QTD-VT      ■ QTD-SV

■ Média -VA      ■ Média -VR  
■ Média -VT      ■ Média -SV



**Competência JANEIRO 2021**



**Competência JANEIRO 2021**

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral nesse relatório.

## 9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Ajustar o cadastro no Sistema Ergon das profissionais listadas abaixo, tendo em vista a divergência identificada entre o Contrato de Gestão informado e o setor de lotação:

### SEDE

FABIANA AUGUSTA SANFILIPPO CASCARDO - 8.500.422-6

LUCIANA ROQUE MACHADO RESENDE OBRECHT - 8.502.001-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

### CEGONHA CARIOCA

ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA - 8.501.981-3

CINTIA ALVES CERVANTES REIS - 8.501.976-0

CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES - 8.501.984-9

DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5

HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA RAMOS - 8.501.985-0

LARISSA CALMON DAMASCENO - 8.501.978-3

MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3

SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA - 8.501.990-4

TASSIA AGUIAR MARQUES - 8.501.991-6